



DECRETO Nº 156, DE 30 DE JULHO DE 2024

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
PARA RESPONDER EVENTUALMENTE NA
AUSÊNCIA DO TITULAR DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o servidor **JOSÉ RICARDO COSTA RAMBALDUCCI**, para **responder interinamente** pelo cargo de Secretário Municipal de Administração e Finanças, quando da ausência do titular do cargo em virtude de férias, no período de 05/08/2024 a 03/09/2024.

Art. 2º - Este decreto terá vigência a partir do dia 05/08/2024 até o dia 03/09/2024.

Atílio Vivácqua-ES, 30 de julho de 2024.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal